

Portaria nº 009/DG, de 14 de maio de 2020.

Institui a abertura do processo administrativo disciplinar em desfavor da empresa MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso das atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO a recusa em assinar, sem apresentar qualquer justificativa válida, a Ata de Registro de Preço nº 004/2020, proveniente do processo licitatório instaurado mediante a abertura do Processo nº 936/2019 e regido pelo Edital nº 019/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas alterações posteriores, a Lei 8.666/1993 e o próprio Edital nº 019/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a abertura do processo administrativo disciplinar em desfavor da empresa MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS – EIRELI, para que, após a oportunidade de contraditório, sejam aplicadas eventuais sanções administrativas.

Art. 2º O PAD será impulsionado pela Comissão Permanente de Licitação, devendo o membro Néllio Silva Resende assumir sua condução.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar- PAD deverá ser autuado em apenso aos autos do processo administrativo licitatório de forma que a composição e o trâmite sejam da seguinte forma:

I- O PAD deverá ser instruído com a cópia desta Portaria, bem como a cópia do Ofício de comunicação dos fatos ocorridos e documentos que o acompanham, se houver;

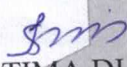
II- A empresa deverá ser notificada, por e-mail, se houver, com confirmação de recebimento, ou via Correios, com aviso de recebimento, para que apresente defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

III- Transcorrido o prazo para a apresentação da resposta, os autos deverão ser remetidos à Assessoria Jurídica para a emissão de parecer;

IV- Encerradas as providências anteriores, o PAD deverá ser remetido à Diretoria Geral, para decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (14/05/2020).


ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES